

PORTO & MAR

Docas recorrerá à Justiça para liberar contrato

Dragagem do Porto de Santos segue sendo realizada por empresa contratada pelo DNIT

FERNANDA BALBINO
DA REDAÇÃO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), estatal que administra o Porto de Santos, pretende recorrer à Justiça Federal para garantir a liberação do novo contrato da dragagem do canal de navegação do cais santista. Ele está suspenso desde a última segunda-feira, após um mandado de segurança de uma concorrente inabilitada para o serviço.

O pedido de suspensão da contratação da dragagem partiu da Van Oord Operações Marítimas, que ficou em segundo lugar na licitação da atividade, realizada pela Codesp. A empresa acionou a Justiça no último dia 9, no mesmo dia em que o contrato foi assinado entre a Docas e a vencedora da concorrência, a DTA Engenharia. O valor do serviço ficou em R\$ 240 milhões.

A holandesa Van Oord aponta que a vencedora não tem capacidade técnica



Draga no canal de navegação do Porto: Codesp contratou a DTA para dragar o complexo por dois anos

e os equipamentos necessários para dragar o Porto de Santos pelos próximos dois anos. Isto porque as dragas estariam destinadas para outro serviço, no Porto de Paranaguá (PR).

Também apontou indícios de irregularidades na contratação da DTA.

"A Van Oord impetrou um novo mandado de segurança delimitando os argumentos e focando apenas

nos erros mais evidentes da proposta declarada vencedora, de forma a se adequar ao rito processual escolhido, deixando de fora outros tantos argumentos e fatos que poderiam dar a enten-

der que seria necessária eventual dilação probatória. Importante destacar que, uma vez mais, os graves indícios de irregularidades que podem acarretar prejuízos incalculáveis ao Porto de Santos foram identificados pelo Judiciário que, de forma prudente e correta, determinou a suspensão da contratação", destacou a empresa, em nota.

Procurada, a Docas limitou-se a dizer que "tomará as medidas judiciais cabíveis para a resolução do impasse, sendo que seus argumentos serão devidamente expostos no âmbito do Poder Judiciário e no prazo legal pertinente".

A decisão de suspender o processo de contratação da dragagem foi da juíza federal Alessandra Nuyens Aguiar Aranha. Ela ainda suspendeu a expedição de ordem de serviço da obra.

A estatal que administra o Porto de Santos garantiu que o serviço contratado pelo Departamento Nacional

de Infraestrutura de Transportes (Dnit) está sendo realizado. Porém, de acordo com o órgão, o serviço de remoção de sedimentos do canal de navegação e de berços do cais santista será encerrado no dia 20 de fevereiro.

DTA

A DTA Engenharia também alega que irá se manifestar em juízo. A empresa aponta que "sua contratação é absolutamente legal, seus equipamentos atendem plenamente ao edital e que não há qualquer fundamento que justifique a suspensão do contrato".

Em nota, a empresa destaca que, recorrer à Justiça, neste caso, é uma forma de "atrasar e procrastinar" o processo de contratação. Seus executivos afirmam que a disputa acontece porque o setor é dominado por poucas empresas de atuação mundial, que não aceitam ver uma empresa brasileira prosperar no País.

"A DTA é uma empresa 100% brasileira, líder do setor, e que dragou 108 milhões de metros cúbicos em dezenas de portos brasileiros nos últimos oito anos, performance nunca alcançada por qualquer outra empresa estrangeira no Brasil, inclusive no último aprofundamento do Porto de Santos", informou a empresa.